

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: iy4quu2c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/08/2025 Projeto de resolução nº 713/2025 Protocolo nº 8909/2025 Processo nº 2592/2025	
Autor: Dep. Elizeu Nascimento		

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MATO GROSSENSSE A SENHORA DORACY DE ANDRADE ROTILLI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Mato Grossense a Senhora Doracy de Andrade Rotilli.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Doracy de Andrade Rotilli nasceu em Cruzeiro do Oeste/PR e atualmente reside em Diamantino – MT, Desde cedo demonstrou dedicação aos estudos, Em busca de conhecimento, ingressou na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Umuarama/PR, formando-se em 1978. Na mesma instituição, concluiu sua pós-graduação em Filosofia, Organização Social e Política do Brasil, Educação Moral e Cívica. Paralelamente, dedicou-se com zelo à vida pastoral na Igreja Católica Nossa Senhora Imaculada Conceição de Diamantino, atuando em diversas pastorais e movimentos: Pastoral do Dízimo, Pastoral da Família, preparação para o Batismo e Matrimônio, Movimento Lareira, além de exercer funções de liderança como membro da diretoria da Matriz.

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Agosto de 2025

Elizeu Nascimento
 Deputado Estadual